

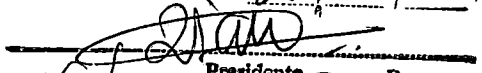
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001

PROCESSO INTERNO
Nº 0176 /2001

A P R O V A D O
Sala das Sessões 31/05/2001

**“Mantém Servidores nos Cargos da
Estrutura Administrativa da Câmara
Municipal de Guaçuí-ES”**


Presidente
Votação única

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a aprovação do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e dá outras providências;

Considerando que, o Decreto Legislativo supra citado, em seu artigo 15, parágrafo único, determina que os respectivos cargos são de livre nomeação do Presidente, ouvido o Plenário;

Considerando ainda que, em conformidade com o artigo 16, parágrafo único do acima mencionado Diploma Legal, os ocupantes de Cargos Comissionados poderão ser aproveitados em todo ou em parte, com a anuência do Plenário:

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam mantidos nos Cargos de Provimento em Comissão que compõem a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, com as nomenclaturas especificadas abaixo, os seguintes servidores:

Procurador Jurídico - Dr. Daniel Freitas Júnior
Chefe de Gabinete da Presidência - Drª. Adriana Aparecida Oliveira Bazani de Mello Cunha
Diretor Administrativo e Legislativo - Dr. João Manoel de Carvalho
Oficial de Gabinete do Vereadores - Elizangela Almeida Ferreira
Contador/Tesoureiro - Antônio Joaquim de Souza

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de maio de 2001.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 31 de Maio de 2001.


Ivan Viana de Oliveira
Presidente

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 006/2001

Sala das Sessões, em 30.05.2001

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 30.05.2001

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001.

MANTÉM SERVIDORES NOS CARGOS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES.

Autoria: Presidente da Câmara Municipal

O presente projeto de resolução encontra repouso nas letras do parágrafo único do artigo 16, do Decreto Legislativo nº 043/2001, de 25 de maio de 2001, o onde se vê aprovada a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí.

Assim, merece o acolhimento do Plenário, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 30 de maio de 2001.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 006/2001

Sala das Sessões, em 30.05.2001

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 30.05.2001

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2001
Mantém servidores nos cargos da Estrutura
Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí

Sr. Presidente:

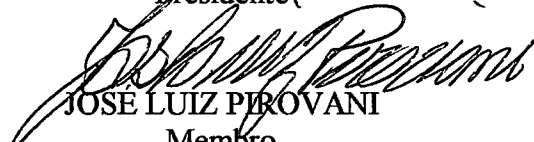
Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal, somos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução em tela, na forma como redigido e favoráveis, pois, à sua **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2001.


MARCOS ANTONIO VIANA
Relator


CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA
Presidente,


JOSÉ LUIZ PIROVANI
Membro